PORTARIA Nº 133/2011/GAPL/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2008, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Apoio do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
64444	2	Orlando Braz Arruda do Espirito Santo	7,62

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 11 de setembro de 2011.

PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde